

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO RTFA Nº 005 / 2026

Fiscalização de Acompanhamento ao Sistema de Estacionamento Rotativo Regulamentado de Erechim-RS

Prestador do Serviço: Consórcio Stacione-Versul

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Nos dias 9 e 10 de setembro de 2026, realizou-se fiscalização de acompanhamento no Sistema de Estacionamento Rotativo Regulamentado de Erechim, para verificar a prestação do serviço.

Os trabalhos de fiscalização e regulação do município são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela AGER,

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Municipal nº 5.310/2013 – Erechim RS	Lei de Criação da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim
Decreto Municipal nº 4.100/2014	Aprova o Regimento Interno da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER.
Resolução AGER nº 012/2017	Dispõe sobre os Indicadores de Desempenho do Serviço de Estacionamento Rotativo Pago no Município de Erechim
Resolução AGER Nº 025/2022	Dispõe sobre diretrizes para a regulação e fiscalização ao estacionamento rotativo no Município de Erechim pela AGER e dá outras providências.
Lei Municipal nº 6.286/2017 – Erechim RS	Institui, nas vias e logradouros públicos, em áreas especiais para estacionamento tarifado, por tempo delimitado, o Estacionamento Rotativo Regulamentado (ERR) e Revoga a Lei n.º 5.689/2014.
Decreto Municipal nº 5.708/2023 - Erechim RS	Regulamenta a Lei n.º 6.286, de 24 de março de 2017, que Institui o Estacionamento Rotativo Regulamentado nas vias públicas urbanas do Município de Erechim.
Decreto Municipal nº 5.861/2024 - Erechim RS	Altera o Decreto n.º 4.466/2017, que Regulamenta a Lei n.º 6.286, de 24 de março de 2017, que Institui o Estacionamento Rotativo Regulamentado nas vias públicas urbanas do Município de Erechim.
Resolução AGER nº 030/2023	Dispõe sobre o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços no âmbito da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim (AGER).
CTB	Código de Trânsito Brasileiro

Contrato Administrativo nº 30/2018 e seus Aditivos	Concessão de serviços de Estacionamento Rotativo Regulamentado – ERR, dentro do perímetro preestabelecido pela Administração, em vias e logradouros públicos do Município de Erechim.
--	---

2. ORGANIZAÇÃO DO RTFA

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para no Processo n. 005/2026 de Erechim/RS. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NC. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 005/2026 no site da AGER, disponível em: <https://www.agererechim.rs.gov.br>

3. MANIFESTAÇÕES DA AGER APONTADAS NO PROCESSO N. 005/2026

3.1. PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-1

NC não foi solucionada, emitido Auto de Infração nº 14/2026.



3.2. PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-2

NC não foi solucionada, emitido Auto de Infração nº 15/2026.

Relação das vias com falhas na pintura do meio-fio, demarcação e numeração:

3.2.1. Rua Nelson Ehlers: da Av. Maurício Cardoso até a Rua Severiano de Almeida.

- * Números apagados da Rua Emílio Grando até a Rua Severiano de Almeida;
- * Trecho entre a Rua Emílio Grando até a Rua Carlos Kehlers, está identificado como área verde, porém no decreto nº 6.222/2026 consolidado com decreto nº 5.708/2023 está azul;

* Trecho entre a Rua Carlos Kehlers até a Rua Severiano de Almeida, está identificado como área verde, porém no decreto nº 6.222/2026 consolidado com decreto nº 5.708/2023 consta em duplicidade, Inciso VII, do Art. 7º como área azul e no Inciso XIV, do Art. 8º com área verde.



3.2.2. Rua São Paulo: do entroncamento da Av. Sete de Setembro até o entroncamento da Rua Henrique Dias.

* Números apagados.



3.2.3. Rua Bahia: do entroncamento da Av. Sete de Setembro até o entroncamento da Rua Pedro Álvares Cabral.

* Vaga nº 4.210, vaga numerada entre estacionamento das motos e vaga do estacionamento, espaço insuficiente.



3.2.4. Rua Santa Catarina: da Av. Sete de Setembro até a Rua Marechal Rondon.

* O trecho da Rua Pedro Álvares até a Rua Marechal Rondon, não está sinalizado.



3.2.5. Avenida Presidente Vargas: do entroncamento da Praça da Bandeira até o entroncamento da Rua Aratiba.

* O trecho da Rua Aratiba até a Rua Marcelino Ramos, não consta no decreto nº 5.708/2023, porém está sinalizado e está sendo cobrado.



3.2.6. Avenida 15 de Novembro: do entroncamento da Praça da Bandeira até o entroncamento da Rua Marechal Rondon.

* Diversos números apagados e parte da demarcação das vagas apagada.



3.2.7. Praça da Bandeira: Largos Celso Testa, José Mandelli Filho, Afonso Tacques e Valério Schillo.

* Diversos números apagados e parte da demarcação das vagas apagada.



3.2.8. Avenida Sete de Setembro: do entroncamento da Praça da Bandeira até o entroncamento da Rua João Pessoa.

* Diversos números apagados e parte da demarcação das vagas apagada.



3.2.9. Praça Jaime Luiz Lago.

* Demarcação das vagas de Idoso apagadas.



3.2.10. Avenida Comandante Kraemer: do entroncamento da Rua Valentim Zambonato/Pedro Álvares Cabral até o entroncamento da Rua Severino de Almeida.

* O trecho da Rua Marechal Deodoro da Fonseca até a Rua Severiano de Almeida, não está sinalizado.



3.2.11. Rua Gonçalves Dias: do entroncamento da Rua São Paulo até o entroncamento da Rua Minas Gerais.

* Diversos números apagados e parte da demarcação das vagas apagada.



3.2.12. Rua Marechal Deodoro da Fonseca da rua São Paulo até a rua Comandante Kramer.

* Diversos números apagados e parte da demarcação das vagas apagada.



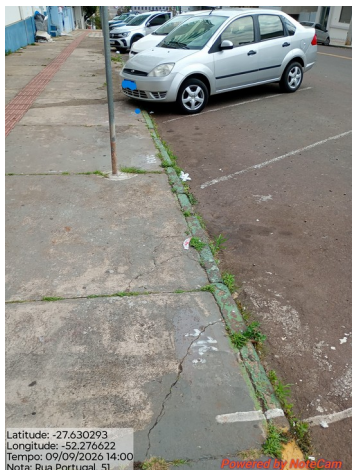
3.2.13. Avenida Amintas Maciel: do entroncamento da Rua Valentim Zambonato até o entroncamento da Rua Emílio Grando.

* Diversos números apagados e parte do meio-fio e demarcação das vagas apagados.



3.2.14. Rua Portugal: do entroncamento da Rua Arnaldo Zordan até o entroncamento da Rua Aratiba.

* Diversos números apagados e parte do meio-fio e demarcação das vagas apagados.



3.2.15. Avenida José Oscar Salazar: do entroncamento com a Rua Elisa Vacchi até Alemanha até a rua Arlindo Pocai.

* O trecho da Av. José Oscar Salazar nº 1.385 até a Rua Arlindo Pocai, não está sinalizado.

* Diversos números, parte do meio-fio e demarcação das vagas apagados.



3.2.16. Rua Aratiba: do entroncamento da Av. Salgado Filho até o entroncamento da Rua Argentina.

* Diversos números e parte da demarcação das vagas apagados.



3.2.17. Rua Euclides da Cunha: do entroncamento da Av. Sete de Setembro até o entroncamento da Rua Silveira Martins, sentido centro bairro, lado direito.

* Diversos números, parte do meio-fio e demarcação das vagas apagados.



3.2.18. Rua Distrito Federal: do entroncamento da Av. Sete de Setembro até o entroncamento da Rua Pedro Álvares Cabral.

* Diversos números, parte do meio-fio e demarcação das vagas apagados.



3.2.19. Rua Silveira Martins: da Avenida Salgado Filho até a Rua Marechal Floriano.

* Diversos números, parte do meio-fio e demarcação das vagas apagados.



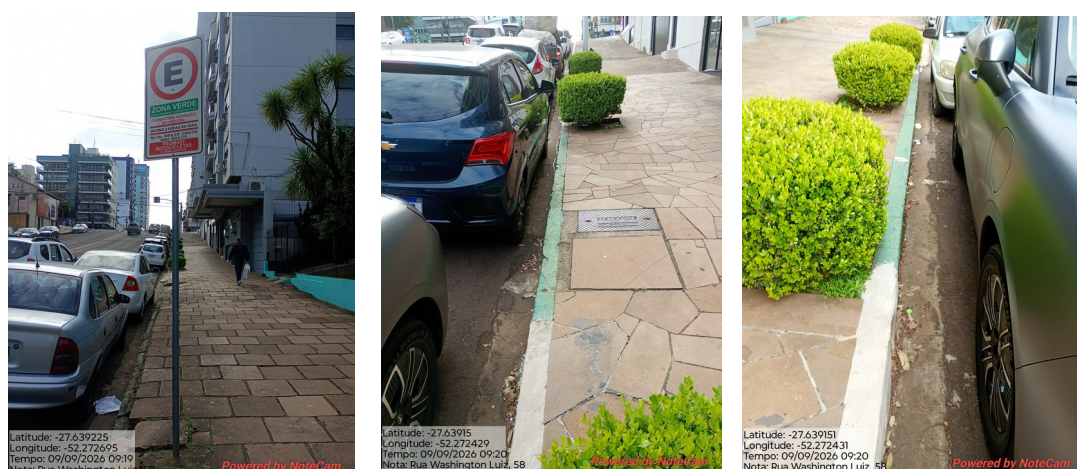
3.2.20. Rua Marechal Floriano da Av. Sete de setembro até a rua Silveira Martins.

* Diversos números, parte do meio-fio e demarcação das vagas apagados.



3.2.21. Rua Whashington Luis da Av. Sete de setembro até a rua Silveira Martins.

* Diversos números, parte do meio-fio e demarcação das vagas apagados.



3.2.22. Rua Carlos Kehlers: do entroncamento da Av. Tiradentes até o entroncamento com a Av. Comandante Kraemer.

* Diversos números e demarcação das vagas apagados.



3.2.23. Rua Arnaldo Zordan: do entroncamento da Rua Portugal até o entroncamento com a Av. Germano Hofmann.

* O trecho não consta no decreto nº 5.708/2023, porém está sinalizado e está sendo cobrado.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-3

NC não foi solucionada, emitido Auto de Infração nº 16/2026.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-4

NC solucionada.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-5

NC solucionada.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-6

NC solucionada.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-7

NC solucionada.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-8

NC solucionada.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-9

NC solucionada.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-10

NC não solucionada, emitido Auto de Infração nº 17/2026.

A concessionária informou que retirou todos os parquímetros conforme acordado que todos os equipamentos que apresentassem defeitos ou que demandassem investimentos para manutenção seriam retirados de operação e instalados QR Codes nos respectivos pontos, garantindo a continuidade do serviço sem prejuízo ao usuário. Salientamos porém que conforme Termo Aditivo nº 840/2021 ao Contrato nº 30/2018, foi repactuado o número de parquímetros para 36, portanto a empresa não está atendendo ao Aditivo Contratual.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-11

NC solucionada.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-12

NC solucionada.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-13

NC solucionada.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-14

NC solucionada.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-15

NC solucionada.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-16

NC não solucionada, emitido Auto de Infração nº 18/2026.

A média mensal de monitores em atividade no mês de setembro está entre 30 à 33 monitores, nos horários das 09 h até 12 h e 14 h até 18 h, e 7 à 13 monitores das 08 h até 09 h e das 13 h até 14 h, ao realizar a fiscalização de acompanhamento verificamos alguns setores sem a presença de monitores.

Segue em anexo relatório de controle dos monitores.

4. CONCLUSÕES GERAIS

Das 16 não conformidades apontadas no RTF n. 005/2026 da fiscalização, 11 NC foram solucionadas, ou seja, em torno de 69% das NC foram regularizadas pela Stacione, as demais foram encaminhadas para aplicação do Auto de Infração. A tabela 1 apresenta a organização das NC.

Tabela 1 – Número para rastreamento das Não conformidade

NC	STATUS	SITUAÇÃO ATUAL
1	AI	AI nº 14/2026
2	AI	AI nº 15/2026
3	AI	AI nº 16/2026
4	R	NC ENCERRADA
5	R	NC ENCERRADA
6	R	NC ENCERRADA
7	R	NC ENCERRADA
8	R	NC ENCERRADA
9	R	NC ENCERRADA
10	AI	AI nº 17/2026
11	R	NC ENCERRADA

12	R	NC ENCERRADA
13	R	NC ENCERRADA
14	R	NC ENCERRADA
15	R	NC ENCERRADA
16	AI	AI nº 18/2026

7. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 14 (quatorze) folhas digitadas apenas de um lado devidamente datado e assinado, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Erechim 15 de setembro de 2026

Marcos César Mroczkoski
Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais de Erechim

De acordo,

André Gasparetto Martinovski
Chefe do Setor de Regulação e Fiscalização